



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº 744/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 355.345,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL	
1070 - 3.3.90.14.00.00	33939 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
1071 - 3.3.90.30.00.00	33939 MATERIAL DE CONSUMO	4.179,49
1072 - 3.3.90.36.00.00	33939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
08.003.08.243.0012.6.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	
2235 - 3.3.90.14.00.00	8381 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
2055 - 3.3.90.30.00.00	8381 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2056 - 3.3.90.36.00.00	8381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
2057 - 3.3.90.39.00.00	8381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1037 - 3.3.90.14.00.00	33936 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
1039 - 3.3.90.36.00.00	33936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1040 - 3.3.90.39.00.00	33936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.557,24
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2058 - 3.3.90.14.00.00	8381 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
2059 - 3.3.90.30.00.00	8381 MATERIAL DE CONSUMO	64.608,55
2060 - 3.3.90.36.00.00	8381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
2061 - 3.3.90.39.00.00	8381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Total Suplementação: 355.345,28

Publicado no Órgão Oficial do Município de Sarandi - Pr. O Diário do Norte do Paraná
Nº 13556 em 12/07/2018
Franciscarla
Funcionário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 355.345,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	8381	Bloco Financ. Proteção Social Especial MC - CREAS - C/C-66.512-6	331.608,55
02	33936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	12.557,24
03	33939	Bl. Financ. Prot. Social Especial-AC - ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-C/C-66.511-8	11.179,49
TOTAL			355.345,28

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal